Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023
Processo: 2023/666

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** dando seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	36.151.885/0001-77	**s/representação**	**EPP**
EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA	07.814.038/0001-47	**s/representação**	**ME**
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/00001-56	**Lauri Sávio Machado Junior CPF: 027.311.580-42**	**EPP**
FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA	37.697.503/0001-78	**Marcus da Rosa Fernandes CPF: 024.664.800-77**	**EPP**

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados e rubricados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas, na sequência foram rubricadas pelas empresas licitantes presentes na sessão, bem como, os fechos dos envelopes das Propostas.

A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto a empresa HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, alegando que o balanço financeiro está incompleto, faltando 50 páginas e 02 páginas apresentadas não contém autenticação.

A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto a empresa EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA, alegando que a mesma apresentou 02 balanços diferentes, bem como o cálculo do índice está inconforme em relação aos balanços apresentados.

A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto a empresa FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, alegando que a mesma apresentou Seguro Garantia de Obra e não de Proposta.

Ato contínuo, a comissão encerra a sessão e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica e Atestados de visita para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

THEO URACH

CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA

VALDAIR ALEF BARCELOS

EMPRESA	ASSINATURA
UPPER ENGENHARIA EIRELI	
FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA	